



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

### PORTARIA Nº 202/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 197/2022 de 26 de outubro de 2022, que nomeia o servidor **GEORGE SILVA BENVINDO**, matr. 04.164-22, como responsável pelo sistema de envio eletrônico de documentos Oficiais E-Dofs, para encaminhamento de materiais para publicação nos Jornais Oficiais, conforme orientações do setor de informática da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de novembro de 2022.

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Presidente